

de R\$ 830,83 (oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 493518

**PORTARIA Nº 2382/2019- DGPC/OD/DRF
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/539350, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 08/11/19.;

1 . IPC - IANN MOTA PALHETA - MAT:5722575

2 . IPC - ROGERIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA - MAT:5940193

3 . DPC - GESSICA THAIANY GOMES DE ARARUNA - MAT:5940406

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 2383/2019- DGPC/OD/DRF
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/545622, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTANA DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 12/11/19;

1 . IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT:5412390

2 . IPC - RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO - MAT:5251761

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04(quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 493593

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 3797/2019-DG/CGP, DE 07/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor MARCOS ANTÔNIO RÊGO, para exercer o Cargo em Comissão DAS-03, de Gerente de Arrecadação na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3796/2019-DG/CGP, DE 07/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor Cleber Barbosa Machado, para exercer o Cargo em Comissão DAS-03, de Gerente do Sistema RENAINF deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3795/2019-DG/CGP, DE 07/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

exonerar o senhor Cleber Barbosa Machado, do Cargo em Comissão DAS-03, de Gerente de Arrecadação na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3794/2019-DG/CGP, DE 07/11/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

exonerar o servidor Pedro Antonio Coimbra Pantoja, Assistente de Trânsito, matrícula 55586191/2, do Cargo em Comissão DAS-03, de Gerente do Sistema RENAINF deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/11/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 293/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 07/11/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 006/2019 – PAD, de 07.11.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva nº 2017/350519

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 333898, de 18/06/2019, retificada pela ERRATA publicada no DOE nº 33908, de 01/07/2019 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dada continuidade e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30/10/2019;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 493584

PORTARIA Nº 3725/2019-DG/CNCIR, DE 05/11/2019.

Prorrogação de prazo para vistorias, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos no Parque de Retenção da CIRETRAN de Jacundá – DETRAN/PA, vencidos no período de 10 de outubro a 04 de novembro de 2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a ausência de Vistoriador lotado permanentemente da CIRETRAN de Jacundá–DETRAN/PA, pois os serviços que dependem deste, impedem o prosseguimento e conclusão dos serviços relativos aos processos de veículos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 12/11/2019 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos ao Parque de Retenção da CIRETRAN de Jacundá – DETRAN/PA no período de 10 de outubro a 04 de novembro de 2019 na CIRETRAN supracitada.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 493641

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:492926

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34029 edição de 07/11/2019.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 - Segurança Pública;

125 – Normatização e Fiscalização

1425 – Segurança Pública;

7561 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

33.90.39 (16)

44.90.39 (16)- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios

0661000000 - Recursos Próprios – Superavit.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 - Segurança Pública;

125 – Normatização e Fiscalização

1425 – Segurança Pública;

7561 – Adequação de Unidades do Detran;

33.90.39 (16)

44.90.39 (16)- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 0261000000 - Recursos Próprios

0661000000 - Recursos Próprios – Superavit.

Protocolo: 493410

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 6º

NÚMERO DO CONTRATO: 089/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso X (locação de imóvel para fins precípuos da administração) da Lei Federal nº 8666/93 com as alterações da Lei nº 9648/98.